



03
FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO - DFD

SETOR REQUISITANTE: **Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador**

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: **Tamiris dos Santos de Lacerda**

MATRÍCULA: **1631-4/1**

TELEFONE: **(51) 996116145**

E-MAIL: camara_amaral@yahoo.com.br

1. OBJETO

- ☒ Serviço não continuado
- ☐ Serviço Continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço Continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de Consumo
- ☐ Material permanente/equipamento

1.1 Especificação do Objeto:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de salgados prontos (fritos e assados), destinados ao atendimento dos eventos institucionais, sessões solenes, reuniões de comissões e demais atividades oficiais promovidas pela Câmara de Vereadores durante o exercício de 2026. O fornecimento deverá ocorrer sob demanda, conforme o calendário de eventos da Casa Legislativa.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

- ☐ Concorrência
- ☐ Pregão
- ☐ Pregão com SRP
- ☐ Leilão
- ☐ Concurso
- ☐ Diálogo Competitivo



04
R

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

- () Chamamento Público
(x) Dispensa de Licitação (Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21)
() Inexigibilidade

3. JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE:

A necessidade de contratação fundamenta-se na importância de oferecer suporte logístico e nutricional básico durante os eventos oficiais e sessões da Câmara de Vereadores. O fornecimento de salgados prontos visa garantir a hospitalidade e o bom andamento das atividades legislativas que, por vezes, estendem-se por longos períodos, atendendo a vereadores, servidores, autoridades convidadas e o público em geral. A contratação por dispensa de licitação justifica-se pelo baixo valor estimado, enquadrando-se nos limites do Art. 75, II, da Lei 14.133/21, garantindo celeridade e eficiência administrativa.

3.1 Grau de prioridade da aquisição:

- () Altíssimo
(x) Alto
() Médio
() Baixo

4. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

Item	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. (Est.)	VALOR ESTIMADO (Total)
01	Fornecimento de salgados variados (fritos e assados) para eventos	Cento	30 centos / evento	R\$ 2.400,00 a R\$ 3.000,00 por evento



05
R

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Nota: A quantidade é estimada com base no histórico de eventos e na previsão para o exercício de 2026.

5. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

01 – PODER LEGISLATIVO

01031 – AÇÃO LEGISLATIVA

0103100012.001000 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES

3.3.90.30.15.00.00 – MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS

6. DATA DESEJADA PARA A CONTRATAÇÃO: março a dezembro de 2026.

7. CONTRATAÇÃO PREVISTA NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?

☒ (x) Sim

☐ () Não

8. HAVERÁ ETP?

☒ (x) Sim

☐ () Não

Justifique: Conforme exigência do Art. 18 da Lei 14.133/21, para caracterizar o interesse público e a melhor solução.

9. HÁ MAPEAMENTO DE RISCOS?

☒ (x) Sim

☐ () Não

Justifique: Necessário para mitigar falhas na entrega, qualidade dos alimentos e riscos sanitários.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

A empresa contratada deverá possuir Alvará Sanitário vigente e cumprir todas as normas de segurança alimentar. A entrega deverá ser realizada no local do evento, em embalagens adequadas que garantam a temperatura e higiene dos produtos.

Amaral Ferrador, 04 de março de 2026.

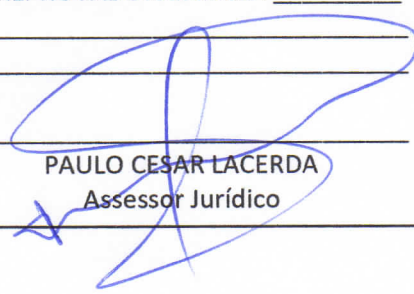
Tamiris dos Santos de Lacerda

Tamiris dos Santos de Lacerda

ANÁLISE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
☒ APROVADO
☐ REPROVADO. Justificar: _____


IURI DA SILVA SOARES
Presidente

ANÁLISE DO ASSESSOR JURÍDICO
☒ APROVADO
☐ REPROVADO. Justificar: _____


PAULO CESAR LACERDA
Assessor Jurídico